

JUSTIÇA FEDERAL - SEGUNDA REGIÃO
DEMONSTRATIVO BIMESTRAL COM OS MONTANTES DS DOTAÇÕES APROVADAS NA LOA E OS VALORES DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
art. 60 § 9º da LDO 2020 (Lei 13.898 de, 11 de novembro de 2019)

EXERCÍCIO 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre
12101 - Justiça Federal de 1º Grau (Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo)	Dotação Autorizada	1.432.194.713	1.444.803.548	1.451.922.367	1.470.552.046	1.467.271.200	1.518.151.317
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira	0	0	0	0	0	0
12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Dotação Autorizada	506.062.355	506.062.355	503.071.355	513.193.381	515.693.381	516.912.458
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira	0	0	0	0	0	0
12000 - Justiça Federal (SOMATÓRIO)	Dotação Autorizada (*1)	1.938.257.068	1.950.865.903	1.954.993.722	1.983.745.427	1.982.964.581	2.035.063.775
	Limitação de Empenho e de movimentação financeira (*2)	0	0	0	0	0	0
Ato que fixou a limitação		-	-	-	-	-	-

NOTA (*1): Considera valores estornados como fonte de cancelamento para crédito suplementar, quando houver.

NOTA (*2): Em cumprimento ao disposto no artigo 60 da LDO 2020, o Poder Executivo apurou no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 5º Bimestre de 2020, a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira para a Justiça Federal no montante de R\$ 604.427.942,00. Porém, com a publicação do Decreto Legislativo n. 6/2020, o qual reconheceu, em 20/03/2020, o estado de calamidade pública devido à pandemia ocasionada pela infecção de coronavírus, bem como o determinado no inciso II do art. 65 da Lei Complementar n. 101 (LRF), foi dispensado, neste momento, o contingenciamento em tela.